



Câmara Municipal de Caminha

ACTA NÚMERO 28/09-13 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA SEIS DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E DEZ

*Aos seis dias do mês de Outubro do ano dois mil e dez, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **JULIA PAULA PIRES PEREIRA COSTA** e com a presença dos Senhores Vereadores **FLAMIANO GONÇALVES MARTINS, MÁRIO AUGUSTO PAIS PATRÍCIO, PAULO PINTO PEREIRA, JORGE PAULO AIRES MIRANDA, MARIA TERESA VARANDA RAMALHOSA GUERREIRO e ANTÓNIO MANUEL QUINTAS VASCONCELOS.***

O Senhor Vereador Mário Augusto Pais Patrício, fez-se substituir por João Maria Cruz Pereira.

Iniciada a reunião, às 15 H 00 M, pela Senhora Presidente **Júlia Paula Pires Pereira Costa** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Vereador Jorge Miranda** perguntou, relativamente à obra da ciclovia em Cristelo, o porquê de esta se encontrar por concluir, quais os motivos da paragem, uma vez que passou a época de Verão.

A **Senhora Vereadora Teresa Guerreiro** perguntou qual o ponto de situação relativamente à obra do Largo Sidónio Pais, nomeadamente como se encontra a situação com a empresa Roseira Construções, Lda., dado que a obra se encontra parada à bastante tempo e já foi alvo de notícias. Mais perguntou se a factura que está a ser reclamada pela empresa, relativa a uns trabalhos excedentes, já foi liquidada.



Câmara Municipal de Caminha

O **Senhor Vereador Flamiano Martins**, informou sobre os transportes e prestou as seguintes informações:

Transportes de 25/09 a 05/10		
Dia	Clube	Destino
25	ARA	Arcos de Valdevez
26	Grupo Desp.Cult. Moledense	Gandra- Ponte de Lima
26	Associação Caminha Jovem	Braga
29	Associação Caminha Jovem	Barcelas
02	Academia de Musica	Ponte de Lima
02	Academia de Musica	Ponte de Lima
02	Associação União Caminha	Fontão
05	Comemorações Republica - Banda de Lanhelas	Viana do Castelo
05	Paroquia de Venade	Viana do Castelo

No âmbito da Semana Europeia da Mobilidade, participaram cerca de **460 crianças** dos 6 aos 10 anos de idade.

Na actividade do dia 19 de Setembro, o passeio "**Vamos encher o ferry de bicicletas**", organizada em parceria com o Concelho de A Guarda, estiveram cerca de **100 participantes**.

Em nome do município agradece-se a colaboração da Minhaventura que proporcionou as actividades com kayak's, bicicletas e kart's.

- **Feira semanal de Caminha** – Encontra-se a decorrer até à próxima sexta-feira, **dia 8**, o período de candidaturas ao sorteio dos **lugares vagos** na Feira Semanal de Caminha.

- **Feirão de Tradições** – Iniciou-se mais uma temporada do Feirão de Tradições. Decorreu este sábado, dia 2, em Caminha. No próximo **dia 16**, será em **Vila Praia de Âncora**.

- **Projecto PROVE** – A Câmara Municipal de Caminha continua a apoiar o desenvolvimento do projecto PROVE no concelho, destinado a apoiar os pequenos produtores agrícolas. O projecto **PROVE – Promover e Vender**, surge no âmbito da Iniciativa Comunitária EQUAL, em conjunto com várias entidades parceiras locais,



Câmara Municipal de Caminha

neste caso a Adriminho e a Câmara Municipal, para apoiar os pequenos produtores a escoarem as suas produções, através da comercialização de cabazes semanais de produtos agrícolas. O consumidor, através da compra directa ao produtor, terá a possibilidade de experimentar um conjunto de produtos variados da época, através da aquisição de cabazes de frutas e legumes seleccionados e de elevada qualidade. Actualmente o núcleo de produtores de Caminha tem **11 clientes**.

-Realizar-se-á no próximo dia 9 de Outubro, às 14:00 horas, o percurso Interpretativo “**Geologia Mineira à volta da Serra d’Arga**”, uma organização do Centro de Interpretação da Serra d’Arga (CISA)

Esta actividade, que pretende divulgar, valorizar e promover a importância da preservação do património geológico e geomorfológico existente no concelho de Caminha, nomeadamente na área da Serra d’Arga, terá início às 14H00, no Centro de Interpretação da Serra d’Arga, em Arga de Baixo.

- Durante os meses de **Junho, Julho, Agosto e Setembro** o **CISA** recebeu a visita de mais de **900 visitantes**, entre participantes em actividades programadas, visitas de grupos escolares e turistas em geral.

-No dia 24 de Setembro realizou-se a entrega das Bandeiras Verdes das Eco-Escolas e Caminha está muito bem cotada uma vez que foram contempladas 13 Eco-Escolas. Foi o Concelho mais galardoado no Distrito de Viana do Castelo.

A **Senhora Presidente** disse que, quanto à questão que colocou o Senhor Vereador Jorge Miranda, relativamente à obra da ciclovia em Cristelo, a empresa esteve de férias até cerca de 19 de Setembro, e a obra esteve parada por esse motivo.

Quanto à questão que a Senhora Vereadora Teresa Guerreiro colocou, gostava de fazer aqui um exercício com a Senhora, até para saber como a comunicação social informa ou desinforma, e pergunto à Senhora Vereadora o que percebeu sobre a notícia que leu.

A **Senhora Vereadora Teresa Guerreiro** disse que, o que concluiu da notícia, é que havia trabalhos que estavam plasmados numa factura que foi apresentada para pagamento à Câmara.



Câmara Municipal de Caminha

A **Senhora Presidente** disse que a Senhora Vereadora tocou numa questão que é fundamental, quando existe factura tem que se pagar. Mas percebeu que existe um processo negocial entre a Câmara Municipal e a empresa, e todos sabem o porquê daquela obra estar parada. Dado ter aparecido muralha, houve que fazer um muro de contenção, sob pena de se por em causa o achado arqueológico, e são esses os trabalhos que estão em causa. Tais trabalhos terão que ser objecto de ajuste directo, porque não fazem parte da empreitada, e isso tem cabimentação no que diz respeito à legislação em vigor. Decorrente da situação da obra ter estado parada, a Câmara teve que avaliar se tinha condições para continuar ou se o projecto teria que ser alterado. E se este vai ser alterado, não temos que ser prejudicados, tal como o empreiteiro, então decidimos fazer uma proposta ao empreiteiro no sentido de, por mútuo acordo, terminar a empreitada.

Foi feita uma proposta, por ofício, ao empreiteiro, com um valor de indemnização que contemplava também a quantificação que os serviços técnicos achavam quanto aos trabalhos que lá se tinham feito, para além da adjudicação. Portanto, foi uma proposta legítima, mas também é legítimo que o empreiteiro aceite ou não. O empreiteiro não disse que não estava aberto à negociação de uma indemnização, só propôs uma quantia maior, e enquanto este processo negocial decorrer não pode haver pagamento. No decorrer desta negociação, nós respondemos que não aceitávamos o valor proposto, e vamos ver o que isto vai dar. Se não houver acordo, restam sempre os tribunais, nomeadamente os tribunais arbitrais que poderão avaliar o que lá está feito, para ver se o valor da indemnização que o empreiteiro está a pedir é justo ou não. Portanto, se este processo negocial está a decorrer e está a ser tramitado pelos nossos serviços, não percebo porque V.Exas pretendem fazer pressão para que eu pague.

A **Senhora Vereadora Teresa Guerreiro** disse que a indicação que existe é que, efectivamente, esse valor de obra está quantificado e está facturado e perguntou, face a esta informação, se o processo negocial que está a ser feito ente a Câmara e o empreiteiro, engloba esse valor indemnizatório.



Câmara Municipal de Caminha

A **Senhora Presidente** disse que estará ou não, pois isso depende de uma avaliação previa da Câmara e da concordância sobre esse valor.

A **Senhora Vereadora Teresa Guerreiro** disse que se reserva o direito de trazer este assunto novamente à Câmara, com elementos documentados.

O **Senhor Vereador João Pereira** perguntou se existe algum auto de medição dos trabalhos efectuados pelo empreiteiro e assinado pela Câmara.

A **Senhora Presidente** disse que existe uma proposta do empreiteiro, mas não houve qualquer auto de medição assinado por parte da Câmara.

O **Senhor Vereador Jorge Miranda** perguntou se o muro foi feito à revelia.

A **Senhora Presidente** disse que o muro não foi feito à revelia, mas não se pode colocar o valor por metro quadrado que se entende. Ainda não existe entendimento relativamente aos valores, mas não entendo a vossa preocupação, uma vez que votaram contra a obra e a sua execução.

Para concluir, a Senhora Presidente informou o seguinte:

Este é o ano europeu do Combate à Pobreza e Exclusão Social. Mas é com tristeza que percebo que em Portugal esta luta não é feita por todos, nem é tão pouco uma prioridade para a maioria.

Este executivo tem trabalhado com afinco para desenvolver e promover as medidas sociais na sua plenitude. Esta é uma das áreas de maior aposta do Município.

Um bom exemplo disso foi, no início do ano lectivo, a oferta de manuais escolares aos alunos do 1º ciclo. Mas há mais apoios, tal como o apoio à natalidade e à adopção, ao acesso ao ensino superior, entre muitos outros.

Fazemos de tudo para que Caminha seja um “Concelho para viver” e não “para sobreviver”. Queremos dar condições a todos os munícipes espalhados pelas freguesias do concelho para ter qualidade de vida, para superar as dificuldades que o momento apresenta.



Câmara Municipal de Caminha

Mas estamos sozinhos nesta luta. Enquanto nós damos com uma mão, o Governo tira com a outra.

As últimas medidas de austeridade do Governo incluem o corte no abono de família. Ou seja, não bastava já a dita crise, o aumento do IVA, redução de salários à função pública, os cortes afectam agora, mais uma vez, e directamente, as famílias.

Quanto às autarquias, também elas se vêem a par com os cortes do Governo, o valor das transferências directas foi reduzido.

Portanto, a conclusão é clara – o Governo reduz o apoio às famílias e reduz o orçamento das autarquias que apoiam as famílias, sendo que então a machadada é dupla.

Numa altura em que os investimentos deviam estar voltados para o aproveitamento dos fundos do QREN, pelos vistos as Câmaras Municipais vão ter de escolher entre investir no concelho e aproveitar o dinheiro europeu para evoluir, ou então ajudar as famílias para que não falte o pão na mesa.

É um cenário que não é nem justo nem tão pouco digno, num Portugal centenário.

É por isso que, previamente à elaboração do PPI, iremos junto da nossa população tentar auscultar qual a direcção deste documento tão importante e determinante do futuro.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA Nº 01 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 2010/09/10

Nos termos do disposto no nº 2, do artigo 92º, da lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a acta da reunião ordinária de 10 de Setembro passado.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Paulo Pereira, João Pereira, Jorge Miranda, Teresa Guerreiro e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

PROPOSTA Nº 02 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 2010/09/15

Nos termos do disposto no nº 2, do artigo 92º, da lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se:**

- **Que seja** aprovada a acta **da reunião ordinária de 15 de Setembro passado.**

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Paulo Pereira, João Pereira, Jorge Miranda, Teresa Guerreiro e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções

PROPOSTA Nº 03 – CRIAÇÃO DE LUGAR PARA CARGAS E DESCARGAS NA RUA CONSELHEIRO MIGUEL DANTAS EM CAMINHA

Face à informação dos serviços, **propõe-se** a aprovação da criação de lugar para cargas e descargas na Rua Conselheiro Miguel Dantas em Caminha, conforme planta anexa, a qual fica a fazer parte integrante dos originais desta acta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Paulo Pereira, João Pereira, Jorge Miranda, Teresa Guerreiro e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA Nº 04 – ISENÇÃO TOTAL TAXAS DE LIGAÇÃO DO RAMAL DE SANEAMENTO A SÓNIA MARIA AFONSO CARVALHO , NA RUA DO TOSTAO Nº 65, EM MOLEDO

De acordo com a informação dos serviços, e em conformidade com o disposto na alínea l), do nº 6, do art.º 161º do Regulamento Municipal de Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais e na alínea c), do nº 8, do mesmo artigo, “a entidade gestora poderá isentar total ou parcialmente das taxas e tarifas previstas, desde que requerido e mediante previa deliberação da



Câmara Municipal de Caminha

Câmara Municipal, ...os consumidores de comprovada situação sócio-económica débil”.

Assim, face à informação dos Serviços **propõe-se** a isenção total das taxas supra citadas, a Sónia Maria Afonso Carvalho.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Paulo Pereira, João Pereira, Jorge Miranda, Teresa Guerreiro e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA Nº 05 – MANUTENÇÃO DA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA NOS DIAS 1 E 8 DE DEZEMBRO DE 2010

A Associação de Feirantes do Distrito do Porto, Douro e Minho, pelo ofício recebido nesta Câmara Municipal a 02/09/2010, registado sob o n.º 135744, vem solicitar que as feiras dos próximos dias 1 e 8 de Dezembro se mantenham no dia feriado, por entenderem que as perspectivas de negócio são maiores nesses dias.

O Plano Anual das Feiras para 2010, publicado em D.R, II.ª Série, n.º 4, de 7 de Janeiro de 2010, prevê que, sempre que a quarta-feira coincida com dia feriado, a feira semanal se realize no dia anterior, ou seja, na terça-feira. No entanto, conforme disposto no n.º 3 do art.º 3.º do Regulamento Municipal de Feiras do Município de Caminha, *“Sempre que o dia da feira coincida com dia Feriado, poderá a Câmara Municipal deliberar a sua alteração...”*.

Considerando os motivos invocados pela Associação de Feirantes acima referidos e, considerando ainda, que a afluência de clientes às feiras nos dias feriados é bastante superior, constituindo um importante contributo para a dinamização do comércio local, **propõe-se** se delibere no sentido de as feiras em causa se realizarem nos dias feriados, isto é, nos dias 1 e 8 de Dezembro de 2010.

Mais deverá proceder-se à publicitação desta deliberação, nomeadamente através de Edital e na página electrónica do Município de Caminha, com uma antecedência mínima de 10 dias, conforme previsto no citado n.º 3 do art.º 3.º do Regulamento Municipal de Feiras do Município de Caminha.



Câmara Municipal de Caminha

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Paulo Pereira, João Pereira, Jorge Miranda, Teresa Guerreiro e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA Nº 06 – SORTEIO DE ESPAÇOS DE VENDA NA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 15/09/2010

Considerando que as datas que constam da deliberação referida para a realização do sorteio e apresentação de candidaturas não permitem o cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 8.º do Regulamento Municipal de Feiras do Município de Caminha, pois não possibilitam a publicitação do mesmo com os 20 dias úteis de antecedência necessários, o respectivo Edital não poderá ser redigido em conformidade.

Torna-se ainda necessário que se contemple um prazo mínimo entre a notificação dos candidatos que eventualmente não sejam admitidos ao sorteio e a data de realização do mesmo, a fim de ser cumprido o disposto no CPA no que se refere à audiência dos interessados e à publicitação da lista de candidatos admitidos, conforme previsto no n.º 3 do art.º 10.º do Regulamento Municipal de Feiras do Município de Caminha.

Assim, e considerando o exposto, **propõe-se** a ratificação da rectificação da deliberação nos seguintes termos:

1- As candidaturas ao sorteio deverão ser apresentadas na Câmara Municipal de Caminha no prazo de **10 dias** úteis a contar da data da afixação do edital, mediante o preenchimento do formulário fornecido pelos serviços do Município de Caminha ou disponibilizado na página electrónica, em www.cm-caminha.pt.

2- O sorteio realizar-se-á no dia **9 de Novembro**, às 15H00, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Caminha.

Considerando a urgente necessidade de promover a ocupação dos espaços vagos, por motivos relacionados com a manutenção da disciplina e ordenamento da feira, procedeu-se à publicitação do procedimento, nos termos da deliberação da reunião da Câmara Municipal de 15 de Setembro, com as rectificações propostas, razão pela qual se propõe a ratificação.



Câmara Municipal de Caminha

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Paulo Pereira, João Pereira, Jorge Miranda, Teresa Guerreiro e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA Nº 07 – PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ESPAÇO DE VENDA N.º 35, PAULINO JOSÉ DUARTE RIBEIRO DA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA

O feirante titular do direito de ocupação do espaço de venda n.º 35, **Paulino José Duarte Ribeiro**, vem requerer o averbamento da titularidade do lugar para o nome da sua esposa Maria José Oliveira Ferreira, alegando motivos de doença.

O Regulamento Municipal das Feiras do Município de Caminha prevê, na alínea a) do art.º 12.º que *“O direito de ocupação do espaço de venda poderá ser transmitido, por óbito ou invalidez do titular, e a requerimento dos interessados, mediante aprovação da Câmara Municipal, ...”*.

De acordo com os pontos 2 e 3 da informação de 16/09/2010, o pedido encontra-se devidamente instruído, pelo que, atendendo aos motivos invocados, se considera que a pretensão tem enquadramento na referida disposição regulamentar.

Assim, **Propõe-se** o averbamento do espaço de venda nº 35 para Maria José Oliveira Ferreira.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Paulo Pereira, João Pereira, Jorge Miranda, Teresa Guerreiro e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA Nº 08 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A UNIVERSIDADE SÉNIOR DO ROTARY CLUBE DE CAMINHA

Face à informação dos serviços, **propõe-se** a aprovação do protocolo em epígrafe, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta acta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos



Câmara Municipal de Caminha

Senhores Vereadores Flamiano Martins, Paulo Pereira, João Pereira, Jorge Miranda, Teresa Guerreiro e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA Nº 09 – PROJECTO 29.2/10- REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO EM CAMINHA/ AVENIDA PADRE PINHEIRO

Face à informação técnica dos Serviços n.º 147/DOPE-SEmp, de 30 de Setembro do corrente ano, que aqui se dá por reproduzida, **propõe-se** a aprovação do projecto de execução da empreitada em epígrafe, constituído pelas peças do procedimento que integram aquela informação, a qual apresenta uma estimativa orçamental de € 380.000,00 €, aos quais se deverá acrescentar IVA, assim como a aprovação da abertura do concurso público nos termos propostos, do júri do procedimento e da delegação de competências conforme é proposto no anexo às peças do procedimento.

O projecto descarrega-se a partir do seguinte link:
http://rapidshare.com/files/422507534/avenida_padre_pinheiro.zip

Tendo em atenção que o encargo financeiro decorrente do projecto em apreciação se localiza no exercício de 2011, o qual tem financiamento FEDER aprovado no valor de 241.864.15 €, deverá a adjudicação do respectivo concurso publico ser precedida de aprovação da Assembleia Municipal em documento que permita a inclusão do correspondente encargo no Plano Plurianual de Investimentos para 2011, pelo que se **propõe** que este processo seja aprovado para abertura imediata do competente procedimento de contratação nos termos expressos e que esta deliberação seja aprovada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Paulo Pereira, João Pereira, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Jorge Miranda, Teresa Guerreiro e António Vasconcelos.

PROPOSTA Nº 10 – APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA



Câmara Municipal de Caminha

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta acta, **propõe-se** que esta seja aprovada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Paulo Pereira, João Pereira, Jorge Miranda, Teresa Guerreiro e António Vasconcelos, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 50 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim que a secretariei.

Paços do Município do Concelho de Caminha, 06 de Outubro de 2010

ASSINATURAS:

A PRESIDENTE DA CÂMARA

(Júlia Paula Pires Pereira Costa, Dr.^a)

O SECRETÁRIO

(Anabela Pereira Monteiro)